CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA SÃO VICENTE FÉRRER, 140 - FONE 321-2491
FORMIGA 37.290 MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 034/82

Ratifica ato do Senhor Prefeito Municipal ao firmar Termo Aditivo ao Termo de Cooperação com a Secretaria de Estado do Trabalho, Ação Social e Desportos e o Consórcio de Entidades de Assistência' Promoção Social de Formiga

A Câmara Municipal de Formiga decreta e nós, em seu nome promulgamos a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam ratificados em todos os seus termos o Termo Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Ação Social e Desportos e Consórcio de Entidades de Assistência e Promoção Social de Formiga firmado em 1o de maio de 1982 e que objetiva apoiar tecnica e financeiramente o CEAPS, com vistas à implantação e manutanção de núcleos de informação doméstica - NID, aquisição de material para clube de mães, pequenos equipamentos, pagamento de transporte para mães, fornecimento de lanches e outros serviços de terceiros e encargos.

Art. 2º - Ficam igualmente ratificados em todos os seus termos e demais cláusulas do Termo mencionado na cláusula primeira desta Resolução.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 28 de junho de 1982

Silvio de Faria Belo - Presidente

Carlos Eufrásio de Carvalho - Secretário